



## **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA**

**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**

**CNPJ 15.141.799/0001-03**

**NIRE 293.000.043.91**

### **Boletim Ferbasa**

CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA (B3: FESA3 e FESA4) vem, por meio do presente, trazer a conhecimento do mercado em geral os fatos adiante narrados, esclarecendo o que segue.

Através dos Ofícios Circulares nº 77/2017/CVM/SEP/GEA-2 e nº 281/2018/CVM/SEP/GEA-2, encaminhados à Cia. em fevereiro/2018 e setembro/2018, respectivamente, a CVM posicionou-se no sentido de que a divulgação mensal do “Boletim Ferbasa” deveria ocorrer sob a forma de “Fato Relevante”, e não por simples comunicado, vez que, no entendimento da Autarquia, o conteúdo veiculado no mencionado Boletim pode gerar possível influência na tomada de decisão dos investidores.

Diante da orientação contida nos mencionados Ofícios, a Ferbasa está avaliando, internamente, a possibilidade de adequação da publicação do seu Boletim mensal à forma sugerida pela CVM.

Por este motivo, a Cia. comunica que suspenderá, temporariamente, a veiculação do “Boletim Ferbasa”, devendo tal suspensão ocorrer, a princípio, apenas no presente mês de outubro/2018.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

Marcio Lopes F. de Barros

Diretor Presidente e de Relações com Investidores